

CNM 080465.2.0039611-93

**ONF** Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
Rua Emilliano Perneta, 297/303 - 10.º Andar  
Conj. 102/104 - Edifício Metropolitan Building  
OFICIAL VITALÍCIA  
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN  
CPF 429.054.869-53

**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
7

**MATRÍCULA N.º 39.611**

RUBRICA  
*le*

**Imóvel:** Lote de terreno número 15, subdivisão do lote 191 da Planta Murray, - configurado no croqui 5.990 da Prefeitura Municipal, medindo 13,00 metros de frente para a Avenida Visconde de Guarapuava, por 20,00 metros de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, do lado direito faz esquina com a rua General Carneiro; do lado esquerdo confronta com o lote 19 de Gustavo e Maria A. de Almeida; fechando na linha de fundo com 13,00 metros e confronta com o lote nº 17 de Bernardo Kirchgassener; com a área de 260,00m<sup>2</sup>. Contendo uma construção de alvenaria e tijolos com duas moradias, predial 1.182 da rua - General Carneiro. Indicação fiscal 12.088.018.000-4.-

**Proprietários:** Carlos Amazonas de Almeida e sua mulher Ursula Hauer Amazonas de Almeida, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens em 18.4.1963, residentes nesta cidade.-

**Registro anterior:** nº. 17.299, livro 3-F, deste serviço. (6.9.1958) Curitiba, 7 de agosto de 2.001.

*Leila de Ribeiro Urban*  
registradora

**Observação:** descrição fornecida pelas partes, conforme provimento 34/2000 da Corregedoria de Justiça deste Estado.

R. 1 - 39.611. (Protocolo 116.428 de 13.7.2001)  
**Integralização de capital. Título:** Segunda Alteração de contrato social que foi arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº. 20010389415 em 5.3.2001, de cujo instrumento uma cópia autenticada fica aqui arquivada. **Adquirente:** C. H. Participações e Administração de Imóveis Ltda., com sede na rua General Carneiro, 1.182, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ, sob nº. 02.634.034/000763. **Transmitentes:** Ursula Hauer Amazonas de Almeida, do lar; portadora da CI/RG, sob nº. 307.302-Paraná e inscrita no CPF/MF, sob nº. 921.976.129-72 e seu marido Carlos Amazonas de Almeida, engenheiro civil, portador da CI/RG.- 188.150-Pr, e inscrito no CPF/MF, sob nº. 000.184.069-04, residentes na Praça da Ucrânia, 80, ap. 92, nesta cidade.- **Valor:** R\$58.293,70.- Não incide o imposto sobre transmissão e o Funrejus.- Dou fe. Curitiba, 7 de agosto de 2.001.- **custas:** 4312 VRC = R\$323,40.

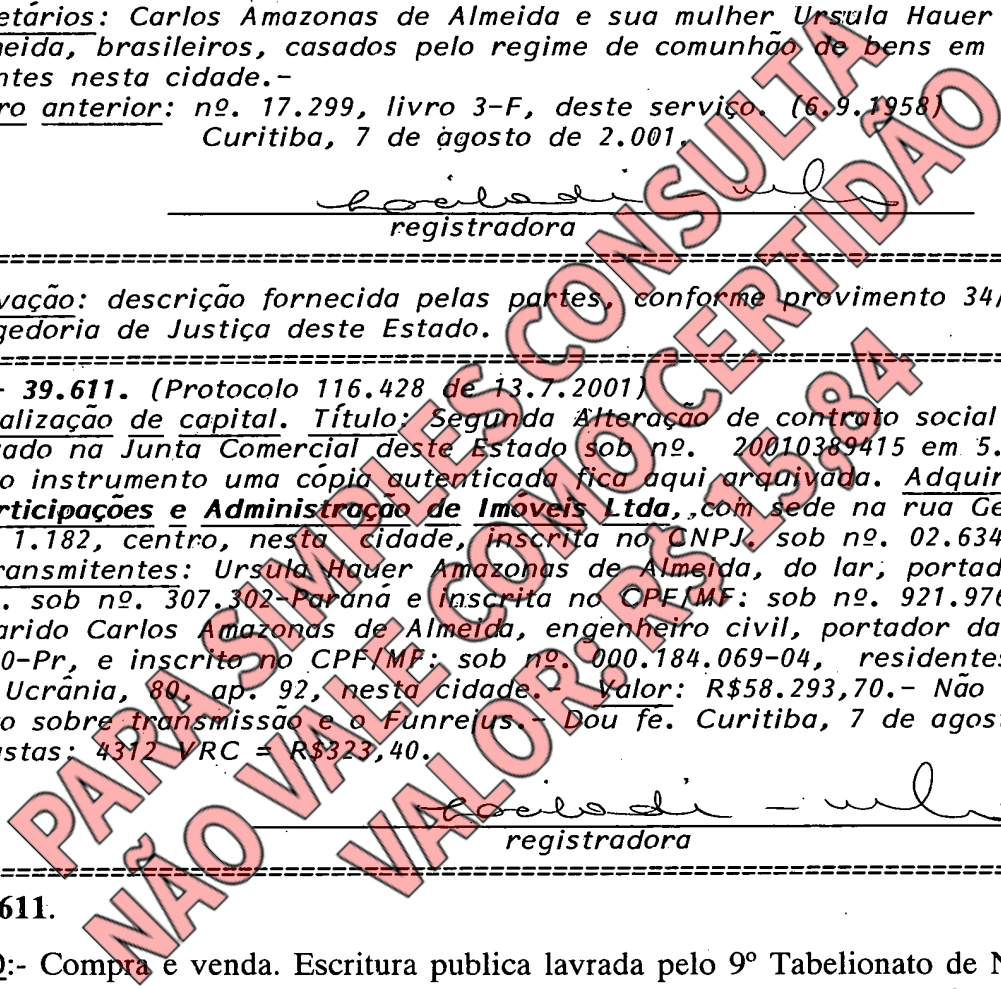
*Leila de Ribeiro Urban*  
registradora

**R-2/ 39.611.**

**TITULO:-** Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas desta Capital, em 17 de junho de 2.003, Livro 575-N, fls. 159/161. **ADQUIRENTES:-** WALDEMAR GADENS e sua mulher TEREZINHA DE JESUS GADENS, brasileiros, casados em 27-01-1951, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciantes, Id. 395.756-PR e 1.009.243-PR e CPF 123.847.399-72 e 556.251.509-15, residentes em Campo Largo-PR na Avenida Padre Natal Pigatto nº 1585, Vila Elizabeth. **TRANSMITENTE:-** C. H. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada. **VALOR:-** R\$ 58.000,00. **CONDIÇÕES:-** Não há. **OBSERVAÇÃO:-** As certidões Negativas expedidas pelo INSS e pela Receita Federal acham-se mencionadas na Escritura e a Certidão Negativa expedida pelo Ministério da Fazenda, Quanto a Dívida Ativa da União acha-se arquivada neste Cartório. ITBI Guia nº 562.549 s/ R\$ 92.100,00. Guia de recolhimento do Funrejus arquivada neste Cartório. Protocolo nº 126.424 18-07-03. Dou fé. Curitiba, 18 de julho de 2003, c/ 4312 VRC= R\$ 452,76.

*Leila de Ribeiro Urban*  
OFICIAL

SEGUIE NO VERSO




em www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º  
39.611

CONTINUAÇÃO  
Av.3/39.611 (Protocolo nº 195.811 de 28/08/2015).

Alteração de estado civil. Nos termos do requerimento e certidão de óbito expedida pelo Serviço Distrital das Mercês, nesta cidade, que fica arquivada, averba-se a alteração do estado civil de Teresinha de Jesus Gadens, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para viúva, em face do falecimento de Waldemar Gadens. Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2015. Custas: 60 VRC - R\$10,02.



Registradora

R.4/39.611 (Protocolo nº 195.812 de 28/08/2015).

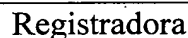
Inventário e partilha. Título: Escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 28 de maio de 2015 no 9º Serviço Notarial desta cidade, folhas 248 do livro 826-N, apresentada por certidão expedida em 01 de junho de 2015. Adquirentes: **Luzia Izabel Gadens Bochonko**, empresária, CI/RG 3.479.434-0/PR, CPF 568.291.599-20, e seu esposo **Pedro Adão Bochonko**, empresário, CI/RG 2.206.260/PR, CPF 353.791.979-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 26/01/1991, residentes e domiciliados à travessa João Nociti, 29, bairro Seminário, nesta cidade, e **Maria Terezinha Gadens**, brasileira, divorciada, empresária, CI/RG 4.078.515-9/PR, CPF 699.687.219-72, residente e domiciliada à rua Benedito Guil, 592, bairro Capão da Imbuia, nesta cidade. Transmitente: Espólio de Waldemar Gadens. Valor: R\$300.000,00. Condição: não há. ITCMD recolhido conforme declaração nº 201500019954-0. Foi recolhida a verba do Funrejus, através da guia nº 24000000000515729-0, no valor de R\$4.203,70. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). Observação: a) na partilha coube parte ideal de 50% do imóvel para Luzia Izabel Gadens Bochonko e parte ideal de 50% para Maria Terezinha Gadens; b) a viúva Teresinha de Jesus Gadens recebeu em sua meação outros bens relacionados na partilha. Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2015. Custas: 4312 VRC - R\$720,10.



Registradora

Av.5/39.611 (Protocolo nº 195.810 de 28/08/2015).


Pacto antenupcial. Averba-se que a escritura pública de pacto antenupcial de Luzia Izabel Gadens Bochonko e Pedro Adão Bochonko foi lavrada no Serviço Distrital do Cajuru, desta cidade, em 31/12/1990, folhas 100 do livro 380-N, e está registrada sob nº 4.690 do livro 3 - Registro auxiliar deste serviço. Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2015. Custas: 20 VRC - R\$3,34.



Registradora

Av-6/39.611 (Protocolo nº 207.286 de 03/08/2017).

Existência de ação executiva: Nos termos do requerimento e da certidão datada de 21 de julho de 2017, expedida nos autos nº **580093.2017.8.16.0033**, de execução de título extrajudicial da Vara Cível de Pinhais/PR, comarca da região metropolitana de Curitiba, que fica arquivada, averba-se a existência daquela ação proposta por Banco Bradesco S/A, contra Maria Terezinha Gadens. Valor da execução: R\$ 130.820,43. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000002791993, no valor de R\$261,64. Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. Custas: 1.294 VRC R\$ 235,43.



registradora

R-7/39.611 - (Protocolo 212.909 de 14/06/2018)

Penhora. Título: Conforme termo de penhora expedido em 11 de junho de 2018, nos Autos nº **5800-93.2017.8.16.0033** de título extrajudicial do Juízo de Direito da Vara Cível da

SEGUIE

CNM 080465.2.0039611-93

CONTINUAÇÃO  
comarca de Pinhais/PR, que fica arquivado. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado:  
MDB Indústria Plástica Ltda. e Maria Terezinha Gadens. Valor: R\$ 150.686,92. Observação:  
a) - a penhora refere-se a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a Maria Terezinha  
Gadens; b) - o valor devido ao funrejus foi recolhido conforme consta na Av.6 acima. Dou  
fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. Custas: 1293,6 VRC- R\$ 249,66.

*[Assinatura]*  
Registradora

**R-8/39.611** - (Protocolo 212.985 de 19/06/2018)  
Penhora. Título: Conforme termo de penhora expedido em 11 de junho de 2018, nos Autos  
nº **13697-80.2014.8.16.0033** de título extrajudicial do Juízo de Direito da Vara Cível da  
comarca de Pinhais/PR, que fica arquivado. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado:  
MDB Indústria Plástica Ltda. e Maria Terezinha Gadens. Valor: R\$ 62.014,23. Observação:  
a penhora refere-se a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a Maria Terezinha Gadens;  
Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000003709618-0, no valor de R\$ 124,03. Dou  
fé. Curitiba, 25 de junho de 2018. Custas: 1293,6 VRC- R\$ 249,66.

*[Assinatura]*  
Registradora

**Av.9/39.611** - (Protocolo n. 215.395 de 08/10/2018)  
Divórcio. Nos termos do requerimento e certidão de casamento expedida pelo Serviço  
Distrital do Cajuru, desta comarca, que ficam arquivados, averba-se o divórcio dos  
coproprietários **Pedro Adão Bochonko e Luzia Izabel Gadens Bochonko**, conforme  
escritura pública lavrada no Serviço Distrital do Cajuru, desta comarca, às fls 154/156, do  
livro 941-N em 28/03/2018, voltando ela assinar seu nome de solteira, ou seja: **Luzia Izabel  
Padilha Gadens**. Recolhido Funrejus (25%). Dou Fé. Curitiba, 08 de outubro de 2018.  
Custas: 60 VRC - R\$ 11,58.

*[Assinatura]*  
Registradora

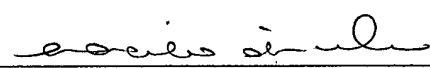
**Av.10/39.611** - (Protocolo n. 214.946 de 17/09/2018)  
Regime de condomínio: Nos termos da Escritura de Divórcio, lavrada pelo Serviço Distrital  
do Cajuru, em 28 de março de 2018, às fls. 154, do livro 941-N e Escritura de Rerratificação,  
lavrada pelo Serviço Distrital do Cajuru, em 29 de junho de 2018, às fls. 172, do livro 948-N,  
ambas apresentadas por certidão em 16/08/2018, averba-se a mudança do regime de  
comunhão para condomínio, relativo aos bens de Pedro Adão Bochonko e Luzia Izabel  
Padilha Gadens, em face da inexistencia de partilha, nos termos do art. 568 do Código de  
Normas da CGJ/PR. Recolhido Funrejus (25%). Dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2018.  
Custas: 315 VRC - R\$ 60,80.

*[Assinatura]*  
Registradora

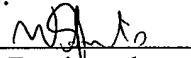
**R.11/39.611** - (Protocolo n. 215.393 de 08/10/2018)  
Compra e venda. Título: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital do  
Cajuru, desta comarca, em 24 de julho de 2018, às fls. 181/183, do livro 950-N. Adquirente:  
**Cibele Gadens Bochonko**, brasileira, solteira, maior e capaz, sem vínculo que constitua  
união estável, médica, portadora da carteira de identidade n. 8.666.685-5/PR e inscrita no  
CPF/MF n. 047.963.589-78, residente e domiciliada na Avenida Padre Natal Pigatto, n. 460,  
ap. 04, Vila Bancária, em Campo Largo-PR. Transmitente: Pedro Adão Bochonko e Luzia  
Isabel Padilha Gadens, já qualificados. Valor: R\$ 131.000,00. Condição: Não há. ITBI  
protocolo n. 26980/2018, recolhido sobre R\$ 196.500,00. Foi recolhido o Funrejus através da

SEGUIE

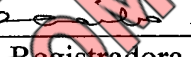
CONTINUAÇÃO  
 guia n. 14000000003814620-2, no valor de R\$ 393,00. Consulta CNIB dos transmitentes - negativa - Código Hash: 12ea7ecf793c.1cf5.dcsa.61ao.dada.a4d2.c0e5.6faf.cdf2.59c5.8dfa.ab44.14fc.f237.16ac.4686.04d6.66b7. Observação: a transferência formalizada pelo título deste registro refere-se a parte ideal de 50% do imóvel, pertencente aos transmitentes. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). Dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2018. Custas: 4312 VRC – R\$ 832,21.

  
 Registradora

**Av.-12/39.611** (Protocolo nº 216.907 de 13/12/2018)  
**Indisponibilidade.** Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201812.1110.00674099-IA-770 expedido em 11 de dezembro de 2013 no processo nº **00008396520185090245** da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à **Maria Terezinha Gadens**. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

  
 Registradora

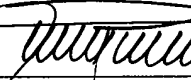
**R.13/39.611 - (Protocolo nº 219.094 de 02/04/2019).**  
**Arresto. Título:** Conforme Ofício nº 101/2019 datado de 01 de abril de 2019 expedido nos autos nº **0000839-65.2018.5.09.0245** da Vara do Trabalho de Pinhais-Pr, que fica arquivado. **Exequente:** Adriana Lourenco dos Santos e outros, **Executada:** Maria Terezinha Gadens. **Valor:** não consta. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2019. Custas: (a receber).

  
 Registradora

**Av-14/39.611 - (Protocolo nº 224.813 de 10/01/2020)**  
**CANCELAMENTO.** Conforme Termo de Levantamento de Penhora, expedido em 11 de novembro de 2019 nos autos nº **0013697-80.2014.8.16.0033**, do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Pinhais-PR, que fica arquivado, **cancela-se a Penhora** constante do R-8, em face do levantamento da constrição. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2020. Custas: 646,8 VRC - R\$ 124,83; Fadep: R\$6,24; ISS: R\$5,00.

  
 Registradora

**Av-15/39.611** (Protocolo nº 246.663 de 22/04/2022)  
**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202204.2013.02107134-IA-280, expedida em 20 de abril de 2022, no processo nº **00154426020158160001**, da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Maria Terezinha Gadens. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.PLnNQ-3eET0.4i0k. R\$5,95 (a receber).

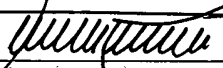
  
 Registradora

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Av-16/39.611 (Protocolo nº 248.476 de 27/06/2022)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202206.2020.02196614-IA-730, expedida em 20 de junho de 2022, no processo nº 00407365120148160001, da 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Maria Terezinha Gadens (CPF/MF nº 699.687.219-72). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.CLHNQ-3eKa0.4ilOw. R\$5,95 (a receber).

  
Registradora

Av-17/39.611 (Protocolo nº 256.776 de 14/04/2023).

**PREMONITÓRIA:** Nos termos do Requerimento datado de 24 de agosto de 2022, e Certidão expedida em 17 de agosto de 2022, nos autos nº 0040736-51.2014.8.16.0001 do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, que ficam arquivados, averba-se que foi ajuizada em data de 20 de novembro de 2014 uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: **Exequente:** Banco Bradesco S/A; **Executada:** Maria Terezinha Gadens; cujo o valor da causa é R\$522.410,38. Foi recolhido Funrejus, através da guia nº 1400000008457715-6, no valor de R\$1.044,82. **Observação:** a ação recai sobre a parte do imóvel pertencente a executada. Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: SFRI2.Q5kNv.s2joe-VwdeT.F384q. R\$8,00.

  
Registradora

R-18/39.611 - (Protocolo nº 256.775 de 14/04/2023).

**PENHORA.** Título: Termo de Penhora expedido em 12 de janeiro de 2023, nos autos nº 0040736-51.2014.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Banco Bradesco S/A. **Executada:** Maria Terezinha Gadens. Valor: R\$187.892,52. Funrejus recolhido conforme Av-17 desta matrícula. Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: SFRI2.D5cNv.mHj2b-zwnek.F384q. R\$8,00.

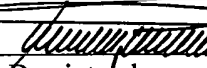
  
Registradora

Av-19/39.611 - (Protocolo nº 259.108 de 30/06/2023).

**INEFICÁCIA.** Nos termos da Decisão Judicial com força de Ofício, expedida em 11 de julho de 2023, nos autos nº 0001079-54.2018.5.09.0245 (Reclamação Trabalhista) da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, que fica arquivado, averba-se a **ineficácia de alienação** retratada no R-11 desta matrícula, em relação aos requerentes dos autos nº 0000839-65.2018.5.09.0245 (tutela cautelar antecedente) da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, nos termos da sentença judicial transitada em julgado em 09 de agosto de 2022, em que são partes: **Requerentes:** Adriana Lourenço dos Santos e Outros; **Requeridos:** Pedro Adão Bochonko, MariaTerezinha Gadens e Outros. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo

SEGUE

491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 24 de julho de 2023. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: SFR11.OJkTP.MEI2y-rKsMK.F384q. (a receber).

  
Registadora


**R-20/39.611** - (Protocolo nº 259.108 de 30/06/2023).

**PENHORA.** Título: Nos termos da Decisão Judicial com força de Ofício, expedida em 11 de julho de 2023, nos autos nº **0001079-54.2018.5.09.0245 (Reclamação Trabalhista)** da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, que fica arquivado, averba-se que o arresto do **R-13** desta matrícula foi convertido em penhora, em favor das reclamações trabalhistas, cujos direitos foram, previamente, assegurados pelos autos nº 0000839-65.2018.5.09.0245 (Tutela cautelar antecedente) da Vara de Pinhais/PR: autos nº 0001079-54.2018.5.09.0245, nº 0001109-89.2018.5.09.0245, nº 0001114-14.2018.5.09.0245, nº 0001100-30.2018.5.09.0245, nº 0001116-81.2018.5.09.0245, nº 0001104-67.2018.5.09.0245, nº 0001113-29.2018.5.09.0245, nº 0001112-44.2018.5.09.0245, nº 0001096-90.2018.5.09.0245, nº 0001098-60.2018.5.09.0245, nº 000108039.2018.5.09.0245, nº 0001081-24.2018.5.09.0245, nº 0001082-09.2018.5.09.0245, nº 0001086-46.2018.5.09.0245, nº 0001097-75.2018.5.09.0245, nº 0001099-45.2018.5.09.0245, nº 0001101-15.2018.5.09.0245, nº 0001110-74.2018.5.09.0245 e nº 0001111-59.2018.5.09.0245, em que são exequentes **Adriana Lourenço dos Santos e Outros**, e executada **Maria Terezinha Gadens e Outros**. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 24 de julho de 2023. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. Selo Funarpen: SFR11.OJfTP.MEI2y-mKsMK.F384q. (a receber).

  
Registadora

**Av-21/39.611** (Protocolo nº 263.989 de 06/12/2023).

**CANCELAMENTO.** Nos termos do ofício (mov. 211.1), datado de 18 de outubro de 2023 e Sentença (mov.163.1), decretada nos autos nº 0005800-93.2017.8.16.0033 da Vara da Fazenda Pública de Pinhais/PR, que fica arquivado, cancela-se a **Existência de Ação** constante na **Av-6** desta matrícula. Valor: R\$130.820,43. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2023. Emolumentos: 646,80 VRC - R\$159,11; Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,36. Selo Funarpen: SFR12.D5vnn.CfjbV-nqVe5.F384q. R\$8,00.

  
Registadora

**Av-22/39.611** (Protocolo nº 263.989 de 06/12/2023).

**CANCELAMENTO.** Nos termos do ofício (mov. 211.1), datado de 18 de outubro de 2023 e Sentença (mov.163.1), decretada nos autos nº 0005800-93.2017.8.16.0033 da Vara da Fazenda Pública de Pinhais/PR, que fica arquivado, cancela-se a **Penhora** constante no **R-7** desta matrícula. Valor: R\$150.686,92. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2023. Emolumentos: 646,80 VRC - R\$159,11; Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,36. Selo Funarpen: SFR12.D5hnn.CfjbV-tqje5.F384q. R\$8,00.

  
Registadora